



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 984/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/02/2010

Sanção: 03/02/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 984/2010

em, 01 de fevereiro de 2010.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **faz saber** que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente a Atividade 2093 para Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Ministério da Educação, no valor de R\$ 1.488,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais) vinculados a funcional programática 05.001.12.365.0005.2093 – da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

SUPLEMENTAÇÃO

05 - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 1.488,00
05.001.12.365.0005-2093 – Manut.Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE-Minist. Educação.	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.488,00
Total Geral.....	R\$ 1488,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado recursos de transferências de Convênios.

Art.4º Fica autorizada a alteração do PPA de 2010 a 2013, referente ao credito acima mencionado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de Fevereiro de 2010.

APROVADO

EM 01 / 02 / 2010


Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

Av. Capitão Silvio, 1446 – fone-fax 0**69 642 2234

SANCIONADO
EM 03 / 02 / 2010

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal